



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MISP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/MT

MINUTA DE APOSTILAMENTO 001/2020 DO CONTRATO nº 016/2018

Processo 08320.004044/2019-16

Contratada Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ sob o número 03.467.321/0001-99

Contrato 016/2018 - DPF/SIC/SR/PF/MT

Em decorrência da retificação da vigência do Contrato 016/2018 - DPF/SIC/MT para prazo Indeterminado (nup 10974200), bem como do art. 5º do Decreto Nº 1054/94, e de acordo com o § 8º do art. 65 da Lei 8.666 de 21.06.1993, seguindo a previsão contida na parte final da CLÁUSULA 3ª, do instrumento de Contrato CCER (nup 7404183), o Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Apostilar o valor do contrato para fazer face as despesas com energia elétrica da Delegacia de Polícia Federal em SINOP/MT para o exercício do ano de 2020, de acordo com a informação 13532865 e conforme tabela abaixo:

Parcela	Mês/Ano	Previsão de Gastos
1	01/2020	-R\$ 9.899,07
2	02/2020	-R\$ 9.899,07
3	03/2020	-R\$ 9.899,07
4	04/2020	-R\$ 9.899,07
5	05/2020	-R\$ 9.899,07
6	06/2020	-R\$ 9.899,07
7	07/2020	-R\$ 9.899,07
8	08/2020	-R\$ 9.899,07
9	09/2020	-R\$ 9.899,07
10	10/2020	-R\$ 9.899,07
11	11/2020	-R\$ 9.899,07
12	12/2020	-R\$ 9.899,07
		-R\$ 118.788,84

O valor total do apostilamento retroativo será de R\$ 118.788,84 (cento e dezoito mil setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Foi emitido para este apostilamento a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº _____ ,
DE ____/____/____ (NUP _____) - Exercício de 2020:

DDO

Fonte: TESOIRO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elementos de Despesa Detalhado:

Plano Interno: PF99900AG19

Cuiabá, 16 de janeiro de 2020

ADERSON VIEIRA LEITE
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Exercício da SR/PF/MT
(Assinatura Digital)



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS, Agente de Polícia Federal**, em 16/01/2020, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13536127** e o código CRC **42FB8611**.